



Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 360, DE 29 DE JUNHO DE 2004.

Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba
à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte
Decreto Legislativo:

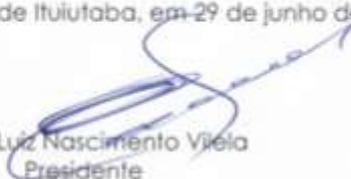
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba a
BERENHA MARIA SILVA.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido
no Art.1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente
programada para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 29 de junho de 2004.


André Luiz Nascimento Vieira
Presidente